



Atos do Executivo - Portarias

**PORTARIA N.º 039/2.016 DE 09 DE
NOVEMBRO DE 2016 A PORTARIA N.º
632/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

PORTARIA N.º 039/2.016 DE 09 DE
NOVEMBRO DE 2016

“SUBSTITUI E NOMEIA MEMBRO DA
COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

a Prefeita do Município de Bom Sucesso
– MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação da Secretaria
Municipal de Assistência Social, em
Memorando nº 402/2016, datado de 09 de
novembro de 2016,

resolve:

Art. 1 – Nomear o Servidor PABLO ROBERTO MACHADO RODRIGUES, matrícula nº 31.267, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 121.257.666-71, RG nº MG–16.371.796, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição à servidora VANILHA APARECIDA DOS SANTOS, nomeada pela Portaria Municipal nº 031/2016, de 12 de setembro de 2016, para apurar faltas sucessivas e injustificáveis do Servidor Público Municipal Sr. AGNALDO AGUILAR SILVA, matrícula nº 30.719, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 040/2.016 DE 09 DE
NOVEMBRO DE 2016

“RESTABELECE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS PELA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA 031/2.016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016”

a Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Comissão, por problemas de substituição de membro, não iniciou os trabalhos até a presente data;

resolve:

Art. 1 – Restabelecer o prazo para conclusão dos trabalhos pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria Municipal nº 031/2016, de 12 de setembro de 2016, para apurar faltas sucessivas e injustificáveis do Servidor Público Municipal Sr. AGNALDO AGUILAR SILVA, matrícula nº 30.719, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais.

Art. 2 – O prazo de conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a contar de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 622/2016 DE 11 DE NOVEMBRO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91.

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) CARLOS ANTÔNIO MARQUES DE MORAIS, matrícula nº 31.367, cargo Eletricista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 05/12/2016 a 03/01/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 623/2016 DE 11 DE NOVEMBRO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ROSA HELENA RIBEIRO**, matrícula nº 28.667, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 12/12/2016 a 10/01/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 624/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JÚLIO CÉSAR LOPES AVELAR, matrícula nº 26.399, cargo Odontólogo, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, no período de 27/12/2016 a 25/01/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 625/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

A Prefeita do Município de

Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) CLÓVIS AMÉRICO MONTEIRO, matrícula nº 23.101, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o 5º (quinto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 26/11/2011 a 26/11/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 626/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) APARECIDA DE NAZARÉ AVELAR MAGALHÃES, matrícula nº 25.513, cargo Professor, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 30/10/2016 a 05/11/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 627/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

“CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23/07/1991,

RESOLVE:

Conceder AUXÍLIO FUNERAL, em virtude do falecimento do(a) Ex-servidor(a) Municipal Sr.(a). ANTONIO DA SILVA VILAÇA, ocorrido em 19 de outubro de 2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 628/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

REVOGA PORTARIA N.º 596/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016 QUE CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

Cláudia do Carmo Martins de Barros, Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, em todos os seus termos, a Portaria Municipal n.º 596/2016 de 01 de novembro de 2016, que concede férias prêmio ao(a) servidor(a) MARIA CLEONICE DE MORAIS GONÇALVES, matrícula 25.176 cargo Professor.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 629/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JOSIANE VANILDA DE LIMA DE SOUSA, matrícula nº 25.515, cargo Professor, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 2º quinquênio, no período de 16/11/2016 a 15/12/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 630/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO POR MOTIVO

DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 93, Parágrafo 2º da

Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JULIANA MARIA TRINDADE ALVIM, matrícula nº 31.192, cargo Professor, 45 (quarenta e cinco) dias de licença, sem remuneração, por motivo de doença em pessoa da família, no período de 01/11/2016 a 16/12/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 631/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) MARIA ENILDA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 31.509, cargo Serviçal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/10/2016 a 05/11/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 632/2016 DE 11 DE
NOVEMBRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso -
MG, no uso de suas atribuições legais e,
de conformidade com o art. 79 – I, da Lei
Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei
Municipal nº 3.010/2006, de 11 de
outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) FERNANDA
APARECIDA DA MATA CARVALHO, matrícula
nº 31.489, cargo Auxiliar de Serviços Gerais,
05 (cinco) dias de licença para tratamento de
saúde, no período de 08/11/2016 a
12/11/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de
novembro de 2016.

**Cláudia do Carmo
Martins de Barros**

Prefeita Municipal

**Licitações - Aviso
de Licitação**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2016
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE
PREÇOS Nº 046/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM
SUCESSO, no uso de suas atribuições, torna
público, para conhecimento dos interessados,
que, na Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,
situada na Praça Benedito Valadares, nº 51 –
Centro, mediante designação do Pregoeiro e
componentes da equipe de apoio conforme,
encontra-se aberta licitação na modalidade de
**PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR
PREÇO – EXECUÇÃO INDIRETA -
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, nos
termos da Lei nº. 10.520 de 2002, com
aplicação subsidiária da Lei Federal nº
8.666/93, na Sumula nº 257 do TCU,
encerrando-se o prazo para recebimento dos
envelopes das PROPOSTAS DE PREÇO e
dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no
local, dia e hora abaixo mencionados.

A sessão inaugural para entrega de envelopes
com proposta de preços e documentos de
habilitação fica designada para dia **30/11/2016
às 13 horas**, na Prefeitura Municipal de Bom
Sucesso, segundo andar, sala de licitações.

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto desta licitação a
contratação de empresa especializada para
realização de obra de pavimentação asfáltica
em C.B.U.Q. com fornecimento de material e
mão de obra, em diversas ruas do Município
de Bom Sucesso, de acordo com Projeto
Básico, Anexo I ao edital.